



## EDITAL 06/2017

Edital do Processo Seletivo para Preceptores técnicos do Projeto PETSaúde/GraduaSUS 2016-2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus em parceria com o Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Com base no Edital N° 13, de 28 de setembro de 2015, do Ministério da Saúde - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PETSaúde/GRADUASUS) – 2016/2017, a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, em parceria com o Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CCS-UFRB), torna público o presente edital para a seleção de preceptores técnicos para o Projeto Institucional PET-Saúde/GraduaSUS-BIS, de acordo com os termos do presente edital. Serão ofertadas o total de 4 (quatro) vagas para preceptores técnicos, que são servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus-BA e que atuam na atenção primária à saúde do município, sendo 01 (uma) vaga para preceptor técnico bolsista para o PET Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, 01 (uma) vaga para preceptor técnico bolsista para o PET Nutrição e 02 (duas) vagas para preceptor técnico bolsista para o PET Medicina.

### 1. DO OBJETO DO PET-SAÚDE/ GRADUASUS

1.1 O PET-Saúde/ GraduaSUS têm como pressupostos a consolidação da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho. A articulação destas iniciativas visa:

1.1.1 Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde;

1.1.2. Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde e as instituições de ensino;

1.1.3. Articulação com projetos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional relacionados à integração ensino-serviço-comunidade.



1.2 O PET-Saúde/GraduaSUS visa fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde, aproximando-a do Sistema Único de Saúde (SUS) com foco na interdisciplinaridade, na integração ensino-serviço, na humanização do cuidado, na integralidade da assistência, no desenvolvimento das atividades que considerem a diversificação de cenários de práticas e redes colaborativas na formação para o SUS.

1.3 As Instituições de Ensino Superior poderão concorrer ao Edital nº - 13 do Ministério da Saúde por meio da apresentação de Proposta referente ao PET-Saúde/GraduaSUS de forma articulada, denominando Projeto a descrição de atividades referentes aos Subprojetos no período de 28/09/2015 a 16/12/2015. UFRB Centro de Ciências da Saúde – Santo Antônio de Jesus Avenida Carlos Amaral, 1015 - Cajueiro, Santo Antônio de Jesus - BA, 44574-490, (75) 3632-6950

## 2. DO OBJETO DO EDITAL

2.1 A UFRB Centro de Ciências da Saúde – CCS, irá submeter seis Subprojetos ao Programa PET-Saúde/GraduaSUS do Ministério da Saúde nas Áreas abaixo indicadas:

- a) na mobilização da comunidade acadêmica e atores sociais para mudança da graduação, prevendo participação nos espaços colegiados de discussão sobre a educação na saúde e incluindo a apresentação e troca de experiências;
- b) na ampliação do SUS enquanto espaço de aprendizagem para estudantes e professores;
- c) na corresponsabilização das IES pela saúde no território, qualificando o cuidado aos usuários;
- d) no desenvolvimento do papel dos trabalhadores do SUS como protagonistas da integração ensino-serviço-comunidade, em parceria com as IES;
- e) na educação permanente em saúde de gestores, trabalhadores, professores, estudantes e usuários.

De acordo com normas do Edital nº - 13 do Ministério da Saúde, cada subprojeto deverá contar com no mínimo 2 (três) Tutores Acadêmicos

designado pela Instituição, além de, no máximo, 6 (cinco) preceptores e 4 (quatro) bolsistas, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

### 3. DOS PRECEPTORES DE GRADUAÇÃO

3.1 Poderão ser contemplados como preceptores de graduação, profissionais de nível superior devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com no mínimo 1 (um) ano de experiência em atividades relacionadas ao projeto e/ou prática de ensino e/ou estágio e de acordo com as habilidades necessárias (vide cenários de práticas no item 3.4).

3.2 Os profissionais de nível superior deverão estar lotados na gestão municipal e nas unidades de saúde territorializadas na Atenção Primária e no NASF do município de Santo Antônio de Jesus.

3.3 Os preceptores deverão ainda apresentar cópia do CPF, do Registro Profissional emitido pelo Conselho de Classe e nº CNES da unidade de saúde à qual estão vinculados.

3.4 Só poderão inscrever-se nesse processo seletivo os profissionais de nível superior, abaixo especificados, vinculados aos seguintes Serviços de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus – BA, ou gestão dos referidos serviços, com experiência ou atuação em atividades relacionados ao projeto e/ou práticas de estágio, e/ou preceptores de residência em saúde da família a nível municipal, e/ou especializando em Preceptoria em Sistema Único de Saúde pelo IEP – Hospital Sírio-Libanês e que estejam em efetivo exercício das suas atividades profissionais nos respectivos cenários do PET-Saúde/GraduaSUS:

CENÁRIOS PET-SAÚDE/GRADUASUS/CURSOS	ESPECIFICIDADE
NUTRIÇÃO (01 vaga)	
Farmacêutico	Formação e experiência em Fitoterapia e Farmacologia Clínica
MEDICINA (02 vagas)	Graduação em Enfermagem ou graduação em Medicina.
Enfermeiro (a); Médico (a).	
BIS (01 vaga)	Experiência na atenção primária à

Bacharel em Saúde; enfermeiro (a); fisioterapeuta; odontólogo (a); médico (a); psicólogo (a); nutricionista; sanitarista; agente comunitário de saúde (com nível superior).	saúde.
---	--------

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para Preceptores de Graduação realizar-se-á na Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, na sala de Planejamento em Saúde entre os dias 17 a 21 de agosto de 2017 através do envio de email para: NUTRIÇÃO – carineufrb@gmail.com; BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE: frandemetrio7@gmail.com; MEDICINA: clara.bastos@ufrb.edu.br, acompanhadas dos seguintes documentos, indispensáveis para o deferimento da inscrição do candidato (a):

I – Carta de Intenção (no máximo, uma lauda ou 500 palavras, fonte 12 Arial, espaço 1,5 e margens 2,5) com descrições das razões pelas quais deseja participar do “PET-Saúde/GraduaSUS;

II – Cópia do Diploma de Graduação;

III – Cópia de RG/CPF;

4.2 São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/a fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas depois de confirmada a inscrição.

#### 5. DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

5. 1 A Comissão de Avaliação para a seleção de Preceptores de graduação será composta pelos coordenadores representante da UFRB/CCS inscritos no projeto, que irão analisar as documentações e carta de intenção e entrevista para a seleção de Nutrição e Medicina será realizada no dia 22 de agosto de 2017 das 10 às 12h no gabinete de Medicina, para os PETs Nutrição e Medicina. Para o PET BIS, a seleção será no dia 22 de agosto de 2017, das



9:30 às 10:30, no LABTRANS, situado na Unidade Multidisciplinar de Ensino e Pesquisa em Saúde (UMEPS), CCS/UFRB.

## 6. DA VIGÊNCIA DOS SUBPROJETOS

6.1 Os subprojetos, de que trata este Edital, caso aprovados pelo Ministério da Saúde, terão vigência de dois anos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

## 7. DAS BOLSAS

7.1 Os Preceptores de Graduação farão jus ao recebimento de bolsa pelo Ministério da Saúde.

7.2 Os valores das bolsas para profissionais que exercem a função de preceptor, do PET-Saúde/GraduaSUS terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

## 8. RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado da seleção, será publicado no sítio eletrônico da UFRB-CCS e/ou no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

8.2. Do resultado caberá recurso dirigido à Coordenação do PET-Saúde/GraduaSUS Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação.

8.2.1 Para a interposição do recurso, o candidato deverá enviar documento assinado com o seguinte título: RECURSO CONTRA O RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PETAÚDE/GRADUASUS.

8.2.2. Serão desconsiderados os recursos remetidos via fax, via correio ou similar.

8.2.3 Somente o candidato poderá interpor recurso.

8.3 A UFRB e a Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizarão por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e



congestionamento nas linhas de comunicação, nem por documentos corrompidos.

8.4.O resultado final da seleção será publicado no mural e/ou no sítio eletrônico da UFRB e/ou no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os preceptores selecionados que faltarem às atividades propostas por três momentos consecutivos, serão automaticamente desligados do Projeto sendo convocado o candidato seguinte.

9.3 As Comissões de Seleção e Admissão decidirão os casos omissos.

## 10 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	17/08/2017
Inscrições	17/08/17 a 21/08/17
Seleção (cartão de intenção, documentos completos e entrevista para Nutrição e Medicina)	22/08/2017
Divulgação do resultado	23/08/17
Recursos	24 a 25/17
Resultado dos recursos	28/08/17
Resultado final	28/08/2017

.....  
Comissão de Avaliação



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Profissão:	
Grupo pretendido/curso:	
Nome da Unidade/CNES:	
CPF do candidato:	
Celular de contato:	
Telefone fixo para contato:	
E-mail de contato:	
Turnos disponibilizados para as atividades do Programa (4 horas cada):	
Turno 1 :	
Turno 2:	

Santo Antônio de Jesus \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato